ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

Decreto nº. 136, de 16 de Abril de 2018.

"Realiza a promoção dos professores da rede municipal"

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 24 da Lei Municipal 187/2016 (Plano de Cargos e Salários do Magistério de São José do Divino/PI.

DECRETA:

Art. 1º - PROMOVE a progressão de classe dos professores da rede municipal de ensino abaixo relacionados:

FUNCIONÁRIO	CPF	NIVEL	CLASSE	
			DE	PARA
AMANDA SAMPAIO DE CERQUEIRA	012.998.943-64	I	B	C
ANTONIA DA SILVA FONTENELE	000.519.593-48	I	B	C
CINIRA CARVALHO ARAÚJO	000.645.863-75	III	B	C
FRANCISCO JOSÉ MACHADO SOUSA	023.493.003-90	I	B	C
MARIA DO CARMO RIBEIRO SANTOS	010.989.613-07	III	B	C

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagem a 01 de Abril de 2018, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Divino (PI), em 16 de Abril de 2018.

ANTONIO NONATO LIMA GOMES
-Prefeito Municipal-

GOVERNO MUNICIPAL
SÃO GONÇALO DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº: 002.086/2017.
Contrato nº: 086/2017.
Origem: Processo Administrativo nº 608/2018.
Contratante: MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ – PI.
Contratada: DIOGES MANOEL DA SILVA MOTOS - ME.
CNPJ: 18.117.799/0001-66.
Objeto: Alteração da Cláusula Quinta.
Vigência: 90 (noventa) dias
Data da Assinatura: 23 de março de 2018.

São Gonçalo do Piauí (PI), 23 de março de 2018.

Publique-se

Luís de Sousa Ribeiro Junior
Prefeito Municipal

São Francisco de Assis do Piauí
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO PIAUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL - SEMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ - PI

Resolução Nº 002/2018

Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual dos Serviços de Proteção e Atendimento Especializado de Assistência Social - CREAS e Benefícios Eventuais.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de São Francisco de Assis do Piauí – PI, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária realizada no dia 24 de abril de 2018, no uso da competência que lhe Confere a **Lei Nº 008/97 de 19 de março de 1997.**

CONSIDERANDO, a Resolução CNAS Nº 06, de 14 de março de 2012, que aprova critérios de partilha de Cofinanciamento Estadual para apoio à oferta dos Serviços de Proteção e Atendimento Especializado de Assistência Social - CREAS e Benefícios Eventuais;

CONSIDERANDO, a Resolução CNAS Nº 23, de 27 de setembro de 2013, que aprova critérios de elegibilidade e partilha dos recursos do cofinanciamento estadual para expansão qualificada e do reordenamento dos Serviços de Proteção e Atendimento Especializado de Assistência Social - CREAS e Benefícios Eventuais;

CONSIDERANDO, a Resolução CNAS Nº 31, de 31 de outubro de 2013,que aprova os princípios e diretrizes da regionalização no âmbito do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, parâmetros para a oferta dos Serviços de Proteção e Atendimento Especializado de Assistência Social - CREAS e Benefícios Eventuais e critérios de elegibilidade e partilha dos recursos do cofinanciamento estadual para expansão qualificada desses serviços;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 17.528, de 07 de dezembro de 2017, que "dispõe sobre a forma de repasses do cofinanciamento estadual das ações socioassistenciais e sua prestação de contas por meio do preenchimento de instrumentos de gestão próprio junto Secretaria de Estado de Assistência Social – SASC/PI, no âmbito do sistema Único de Assistência Social – SUAS;

CONSIDERANDO, a disponibilidade orçamentária e financeira do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS para cofinanciar dos Serviços de Proteção e Atendimento Especializado de Assistência Social - CREAS e Benefícios Eventuais em complementação ao cofinanciamento Federal e Municipal;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o recebimento do Cofinanciamento Estadual dos Serviços de Proteção e Atendimento Especializado de Assistência Social - CREAS e Benefícios Eventuais do município de São Francisco de Assis do Piauí -- Pi.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Conselho Municipal de Assistência Social de São Francisco de Assistência do Piauí – PI, 24 de abril de 2018.

Altaise da Silva Araújo
Presidente do CMAS
SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ - PI